



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 20 de maio de 2020.**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Reitor, Professor Dr. Ricardo Marcelo Fonseca. Presentes também a Vice-Reitora, Professora Graciela Ines Bolzon de Muniz, e os Conselheiros Titulares Adenise Lorenci Woiciechowski, Carlos Eduardo de Mesquita Barros, Bernardo Passerino Szvarça, Camila Garcia, Camila Silveira da Silva, Carlos Henrique Coimbra Araújo, Danielle Willemann Sutil de Oliveira, Denise Siqueira de Carvalho, Eli Nunes Marques, Emerson Joucoski, Gabriel Antoniassi Marrocos de Andrade, Guilherme Brenner Lucchesi, Jairo Calderari de Oliveira Junior, Karen Fabricia Venazzi, Kelly Cristina de Souza Prudêncio, Marcos Minoru Hasegawa, Marcos Vinícius Gandra de Souza, Monica Ribeiro da Silva, Paula Garcia de Freitas, Regina Maria Ferreira Lang, Ricardo Fernandez Perez, Rui André Maggi dos Anjos, Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares e Valter Antonio Maier. Participaram também os Conselheiros Suplentes Antonio Waldir Cunha da Silva, Bruno Nicolate Matoro, Eduardo Todt, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Evelio Martin Garcia Fernandez, Gabriel Gomes de Luca, Gisele Kliemann, Joice Maria da Cunha e Silvia Cristina Osaki. Justificaram a ausência os Conselheiros: Adilar Antonio Cigolini e Nilce Nazareno da Fonte. Presentes na Sala dos Conselhos o Pró-Reitor de Graduação, Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra, a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Maria Rita de Assis César, o Professor Júlio Gomes, Coordenador da COPAP (Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência)/PROGRAD, o Professor Altair Pivovar, Coordenador do Núcleo de Concursos da UFPR, o Professor Emanuel Maltempi de Souza, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus da UFPR, o Secretário dos Órgãos Colegiados, Professor Christian Mendez Alcantara e os intérpretes de LIBRAS: Rhaul de Lemos Santos, Priscila Simões e Peterson Simões. Presentes também (remotamente) o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Douglas Ortiz Hamermuller, o Pró-Reitor de Administração, Professor Marco Antonio Ribas Cavalieri, o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Professor Francisco de Assis Mendonça e o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor Leandro Franklin Gosdorf. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão. Ato seguinte, colocou em votação as atas das sessões realizadas em 17.03.2020 e em 30.04.2020, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Após, o Presidente indagou se alguém gostaria de solicitar inversão de pauta ou regime de urgência. Não houve manifestações. Na sequência o Presidente agradeceu a presença de todos, da equipe da SOC, da SUCOM, da PROGRAD, dos intérpretes de LIBRAS, do Professor Emanuel Maltempi de Souza, Presidente da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus da UFPR e demais integrantes. Nos informes, a Professora Maria Rita de Assis César, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, fez o uso da palavra apresentando slides sobre o Programa Apoio Pedagógico – Inclusão Digital (Empréstimo de Notebooks e Auxílio Internet) destacando que “A pandemia da COVID-19 recolocou a urgência do tema da Inclusão Digital em razão das vulnerabilidades crescentes de uma parcela expressiva de estudantes”. Em sua apresentação, a Pró-Reitora explanou sobre a criação da Comissão de Inclusão Digital: PRAE e DCE, a qual verificou as dificuldades relativas à inclusão digital dos/as estudantes de graduação e ensino profissionalizante, com destaque para os/as estudantes contemplados/as pela Política de Assistência Estudantil da PRAE/UFPR. Exibiu os resultados da pesquisa sobre o acesso à Internet e computadores e expôs as ações internas e externas do grupo de trabalho, logística (empréstimo de notebooks), formação e suporte educacional (apoio da PROGRAD e da SIPAD). O Presidente agradeceu pela explanação. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Informes sobre a pandemia**

**pela Comissão de especialistas e informações sobre os horizontes de retomada de atividades presenciais.** O Presidente afirmou que era um item informativo e dava horizonte ao retorno, ou não, das atividades presenciais, e registrou a presença de vários integrantes da comissão na sala virtual “Teams”. Com a palavra, o Professor Emanuel Maltempi de Souza (Presidente da Comissão) apresentou alguns dados constantes da Nota Técnica nº 03 tais como: índice de distanciamento social; evolução da COVID-19 no Paraná; taxa de reprodução do novo Coronavírus; projeções futuras para a doença no Brasil e terminou trazendo algumas conclusões. Após as colocações do Presidente da Comissão, a Professora Cristina de Oliveira Rodrigues, Diretora do *Campus* Toledo e integrante da Comissão, complementou a fala do Professor Emanuel Maltempi de Souza. O Presidente reconheceu a gravidade da situação com dados dramáticos, sem condições de colocar os alunos em sala de aula. As conclusões científicas da Comissão apontam para um horizonte sobre as atividades que devem ser consideradas por todas as classes em buscar alternativas com toda a complexidade que implica. Agradeceu o Professor Emanuel Maltempi de Souza e toda a Comissão, anunciando que a última versão, com informações e recomendações sobre a COVID-19, seria disponibilizada para toda a comunidade. **02) Processo: 028545/2020-64 - Proposta de adiamento das datas do vestibular 2020/2021. Interessado: Núcleo de Concursos/PROGRAD/UFPR.** O Presidente fez uma breve introdução sobre o assunto. Comunicou que o tema é de grande interesse para a sociedade paranaense. Lembrou que 20% das vagas da UFPR são destinadas ao ENEM e que os jovens e suas famílias estão aguardando informação da UFPR sobre as datas do vestibular. Ato seguinte, passou a palavra ao Professor Altair Pivovar, Coordenador do Núcleo de Concursos da UFPR, que apresentou diversas razões para o adiamento do Processo Seletivo UFPR 2020/2021 devido às condições decorrentes da pandemia do COVID-19. A proposta apresentada foi “*alterar a data de realização do PS 2020/2021 para janeiro de 2021 e estabelecer o dia 10 de agosto próximo como prazo limite para confirmar ou postergar a nova data do PS 2020/2021, de acordo com o que o cenário desse momento mostrar viável*”. O Presidente colocou a proposta em discussão. A Conselheira discente Camila Garcia pediu a palavra e disse que esta decisão era muito importante para os alunos. Durante a discussão foi indicado o dia 10 de janeiro como data provável para o processo seletivo. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu o Professor Altair Pivovar, Na sequência registrou a presença da Vice-Reitora, Professora Graciela Ines Bolzon de Muniz, que acompanhava a reunião de sua casa. **03) Processo: 028548 2020-06 - Minuta de resolução para a Institucionalização do programa emergencial de monitoria digital. Interessada: PROGRAD/UFPR.** A relatora, Conselheira Kelly Cristina de Souza Prudêncio, fez a leitura do seu parecer “*favorável à autorização e à adequação do Programa Institucional de Monitoria para um Programa Emergencial de Monitoria Digital, desde que respeitada a abrangência da Resolução CEPE 44/20*”. Após, o Presidente agradeceu a relatora e passou à palavra ao Professor Eduardo Salles de Oliveira, Pró-Reitor de Graduação, que teceu comentários sobre as considerações da relatora sobre ressalva na redação do art. 2º sobre as disciplinas atendidas pelo programa proposto. Após a manifestação do Pró-Reitor de Graduação, o Presidente concordou com as palavras do Professor Eduardo Salles de Oliveira Barra e colocou a matéria em discussão. O Conselheiro Valter Antonio Maier concordou com o relato apresentado. Por sua vez, a Conselheira Sandramara Scandelari Kusano de Paula indagou se a proposta não poderia ser feita através de edital. O Pró-Reitor de Graduação observou que a proposta foi construída como resolução e se manifestou sobre a sugestão da relatora da possibilidade de criação de comissões objetivando a implantação de Núcleos de Tecnologia Educacionais (NTEs) onde não existem. Em seguida, o Conselheiro Bernardo Passerino Szvarça se pronunciou sobre a importância da representação discente nas comissões setoriais com base nas indicações dos centros acadêmicos e concordou com o Pró-Reitor. O Presidente garantiu que a PROGRAD ficaria totalmente à disposição dos professores e discentes. Com a palavra, a relatora fez a leitura do novo parágrafo do art. 4º. Em votação, a proposta alterada foi aprovada por unanimidade. **04) Processo: 028543/2020-75 - Apresentação da minuta, para discussão inicial, que estabelece “período especial” para as atividades obrigatórias de graduação. Interessada: COPAP/PROGRAD/UFPR.** O Presidente reiterou que seria uma discussão inicial e passou a palavra ao Professor Júlio Gomes, Coordenador da COPAP (Coordenadoria de Procedimentos Acadêmicos e Permanência)/PROGRAD, que exibiu apresentação abordando sobre a minuta da resolução, desenvolvendo os seguintes tópicos: objetivos da apresentação; objetivos do período especial; aspectos normativos; e aspectos de gerenciamento. Finda a apresentação, o Presidente elogiou a forma clara como o Professor Júlio Gomes exibiu o assunto. Em discussão, muitos Conselheiros e Conselheiras se inscreveram com diferentes dúvidas. Foram levantadas as seguintes questões: a situação do Curso

Técnico em Petróleo e Gás – Ensino Médio Integrado, as disciplinas anuais no Curso de Direito, as aulas práticas no Setor de Ciências Biológicas e a validação dos módulos e da *Integração Cultural e Humanística* no Setor Litoral. Houve a sugestão da utilização da expressão “ensino remoto emergencial” pelo Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo. O Professor Júlio Gomes prestou os esclarecimentos e observações externadas pelos Conselheiros e Conselheiras. Apontou, também, que várias delas serão incorporadas na minuta para a próxima discussão neste conselho. Por fim, o Presidente parabenizou o trabalho da PROGRAD, ressaltando que a proposta foi elaborada por muitas mãos. Agradeceu a contribuição dos Conselheiros e Conselheiras com a Universidade nesse momento tão difícil. Afirmou que estava satisfeito com o início do processo de discussão com debate cheio de nuances e complexidade. Ressaltou que o tema voltará ao debate com a maior brevidade possível. O Presidente finalizou a sessão, agradecendo o apoio da Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), da Superintendência de Comunicação e Marketing (SUCOM), da TV UFPR, da PROGRAD, da Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus da UFPR, da Professora Maria Rita de Assis César, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, dos intérpretes de LIBRAS e aos participantes de modo remoto na sala “Teams”. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Christian Mendez Alcantara, Secretário, lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **EVELIO MARTIN GARCIA FERNANDEZ, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/06/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUI MAGGI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME BRENNER LUCCHESI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NILCE NAZARENO DA FONTE, COORDENADOR DO CURSO DE FARMACIA**, em 19/06/2020, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRAMARA SCANDELARI KUSANO DE PAULA SOARES, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 19/06/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENISE LORENCI WOICIECHOWSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/06/2020, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA FERREIRA LANG, COORDENADOR DO CURSO DE NUTRICAÇÃO**, em 19/06/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MINORU HASEGAWA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE BOROWSKI, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA GARCIA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINÍCIUS GANDRA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADILAR ANTONIO CIGOLINI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, REPRESENTANTE APOSENTADOS DOCENTES**, em 19/06/2020, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDEZ PEREZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE KLIEMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, REPRESENTANTE APOSENTADOS DOCENTES**, em 19/06/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TODT, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KAREN FABRICIA VENAZZI, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA MARIA CARBONERA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/06/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 19/06/2020, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, vice**, em 22/06/2020, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 22/06/2020, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE WILLEMANN SUTIL DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 03/07/2020, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FRANKLIN GORS DORF, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 07/07/2020, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/07/2020, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2750841** e o código CRC **9860B131**.